GOVERNO DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

2025

RESÍDUOS NÃO URBANOS

RESÍDUOS PERIGOSOS

Relatório Anual

RESÍDUOS NÃO URBANOS
RESÍDUOS PERIGOSOS

Relatório Anual

2025

Ficha Técnica

Autoria:

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

Divisão de Gestão de Resíduos

Contactos:

Endereço: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã – Horta

Telefone: 292 207 300

Correio eletrónico: info.srir@azores.gov.pt | residuos.draac@azores.gov.pt

Mais informações sobre Resíduos em: https://portal.azores.gov.pt/web/draac/portal-residuos

Local e data de elaboração:

Horta, setembro de 2026

Índice

1. Enquadramento 6
2. Gestão de Resíduos Não Urbanos 7
2.1. Resíduos Hospitalares 9
2.2. Resíduos Agrícolas 14
2.3. Resíduos de Construção e Demolição 17
2.4 Resíduos Industriais 20
3. Resíduos Perigosos 24
4. Posicionamento Face a Objetivos e Metas 28
5. Notas Finais 30

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Correspondência entre grupos de perigosidade e códigos LER dos RH 10
Tabela 2 – Grupos de RA 15
Tabela 3 – Grupos de RCD 18
Tabela 4 – Posicionamento dos Açores face a Objetivos e Metas do PEPGRA 20+ 28

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da Produção de RNU na RAA (toneladas) 7
Gráfico 2 – Produção de RNU por ilha (toneladas) 8
Gráfico 3 – Produção de RNU por setor de produtor de resíduos 8
Gráfico 4 – Operações de tratamento dos RNU 9
Gráfico 5 – Evolução da produção de RH (toneladas) 11
Gráfico 6 – Produção de RH por ilha (toneladas) 12
Gráfico 7 – Produção de RH por grupos de perigosidade e por atividade 12
Gráfico 8 – Operações de tratamentos dos RH 13
Gráfico 9 – Evolução da produção de RA (toneladas) 14
Gráfico 10 – Produção de RA por ilha (toneladas) 15
Gráfico 11 – Produção de RA por grupos (toneladas) 16

GRÁFICO 12 – OPERAÇÕES DE TRATAMENTOS DOS RA (TONELADAS) 16
GRÁFICO 13 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE RCD (TONELADAS) 17
GRÁFICO 14 – PRODUÇÃO DE RCD POR ILHA (TONELADAS) 18
GRÁFICO 15 – PRODUÇÃO DE RCD POR GRUPO (TONELADAS) 19
GRÁFICO 16 – OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DOS RCD 20
GRÁFICO 17 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE RI (TONELADAS) 21
GRÁFICO 18 – PRODUÇÃO DE RI POR ILHA (TONELADAS) 22
GRÁFICO 19 – PRODUÇÃO DE RI POR SETOR (TONELADAS) 22
GRÁFICO 20 – OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DOS RI 23
GRÁFICO 21 – PRODUÇÃO DE RP PARA A RAA E POR ILHA (TONELADAS) 24
GRÁFICO 22 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE RP E RNP (TONELADAS) 25
GRÁFICO 23 – PRODUÇÃO DE RP E RNP 25
GRÁFICO 24 – PRODUÇÃO DE RP E RNP POR ORIGEM URBANA E NÃO URBANA (TONELADAS) 26
GRÁFICO 25 – PRODUÇÃO DE RP POR TIPOLOGIA DE RESÍDUOS (TONELADAS) 26
GRÁFICO 26 – OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DOS RP 27

Lista de Abreviaturas

CP – Corto-Perfurante

LER – Lista Europeia de Resíduos, estabelecida pela Decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014, que altera a Decisão 2000/532/CE

OE – Objetivo Estratégico

PEPGRA 20+ – Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+

R&A - Resíduos de Pilhas e Acumuladores

RA – Resíduos Agrícolas

RAA – Região Autónoma dos Açores

RCD – Resíduos de Construção e Demolição

REEE – Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

RH – Resíduos Hospitalares

RI – Resíduos Industriais

RNP – Resíduos Não Perigosos

RNU – Resíduos Não Urbanos

RP – Resíduos Perigosos

SRIR – Sistema Regional de Informação sobre Resíduos

VFV – Veículos em Fim de Vida

1. Enquadramento

Na Região Autónoma dos Açores (RAA), o Regime Geral de Prevenção e Gestão de Resíduos consta do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2026/A, de 11 de março, que revogou o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR), instituído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e operacionalizado a partir de 2010, constitui uma ferramenta estratégica de suporte à gestão da informação, essencial para o planeamento, licenciamento, monitorização, regulação e fiscalização na área dos resíduos. O regime atualmente em vigor encontra-se estabelecido nos artigos 137.º a 141.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2026/A, de 11 de março.

A plataforma informática do SRIR é uma base de dados da responsabilidade da autoridade ambiental, que agrega toda a informação relativa à produção, importação, exportação e gestão de resíduos na RAA, bem como dos operadores que operam no setor.

O presente relatório apresenta dados de produção de Resíduos Não Urbanos (RNU), com destaque para os resíduos hospitalares (RH), resíduos agrícolas (RA), resíduos de construção e demolição (RCD) e resíduos industriais (RI). E apresenta a informação de produção e gestão de resíduos perigosos (RP) e não perigosos (RNP) produzidos na RAA, que inclui dados de resíduos urbanos e não urbanos.

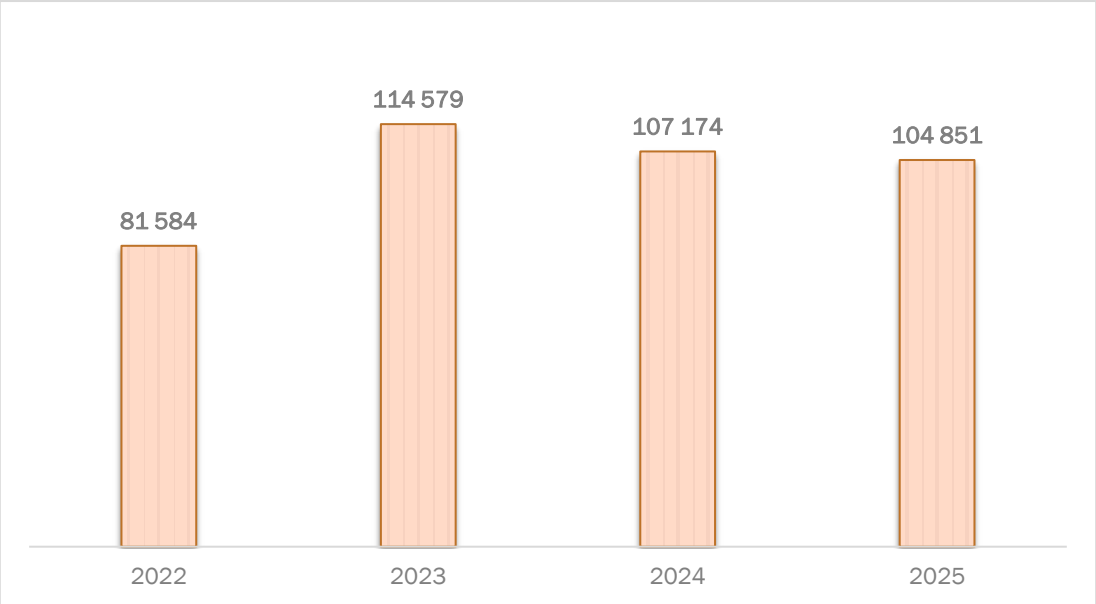
2. Gestão de Resíduos Não Urbanos

Os resíduos não urbanos são todos aqueles que não estão abrangidos pela definição de resíduo urbano. De forma geral, têm origem em atividades económicas e nos serviços de saúde, sendo frequentemente designados como resíduos setoriais, dos quais se destacam os:

- Resíduos Hospitalares;
- Resíduos Agrícolas;
- Resíduos de Construção e Demolição;
- Resíduos Industriais.

Nos últimos três anos, a produção deste tipo de resíduos tem reduzido ligeiramente, como evidenciado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução da Produção de RNU na RAA (toneladas)

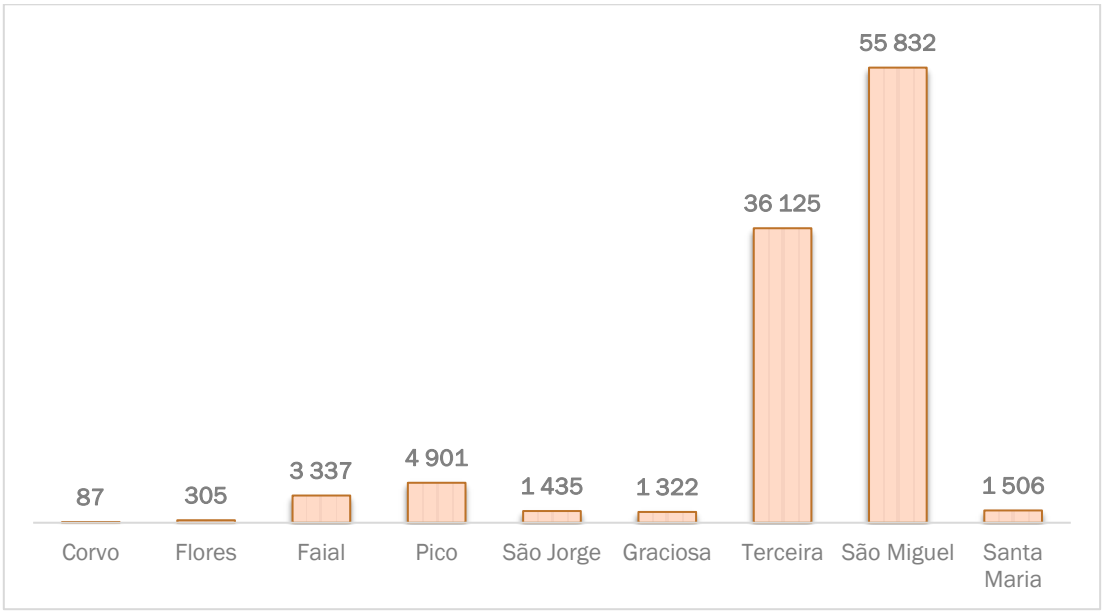


Fonte: SRIR (2025)

Em 2025, na RAA foram produzidas 104 851 toneladas de resíduos não urbanos, representando uma redução de 2 323 toneladas (-2%) face a 2024.

A produção, de acordo com o apresentado no Gráfico 2, variou significativamente entre ilhas, refletindo diferenças demográficas, económicas e industriais. A ilha de São Miguel concentrou 53% do total de RNU, enquanto o Corvo representou apenas 0,08%.

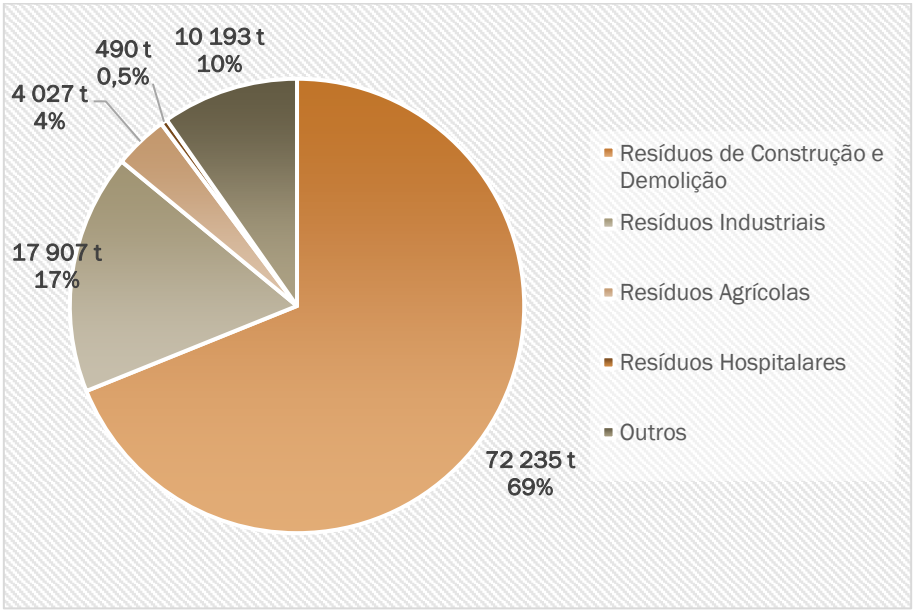
GRÁFICO 2 – PRODUÇÃO DE RNU POR ILHA (TONELADAS)



Fonte: SRIR (2025)

No Gráfico 3, apresenta-se a distribuição da produção de resíduos não urbanos por setor produtor de resíduos, sendo que os RCD são os que apresentam maior produção (69%) e os RH a menor produção (0,5%).

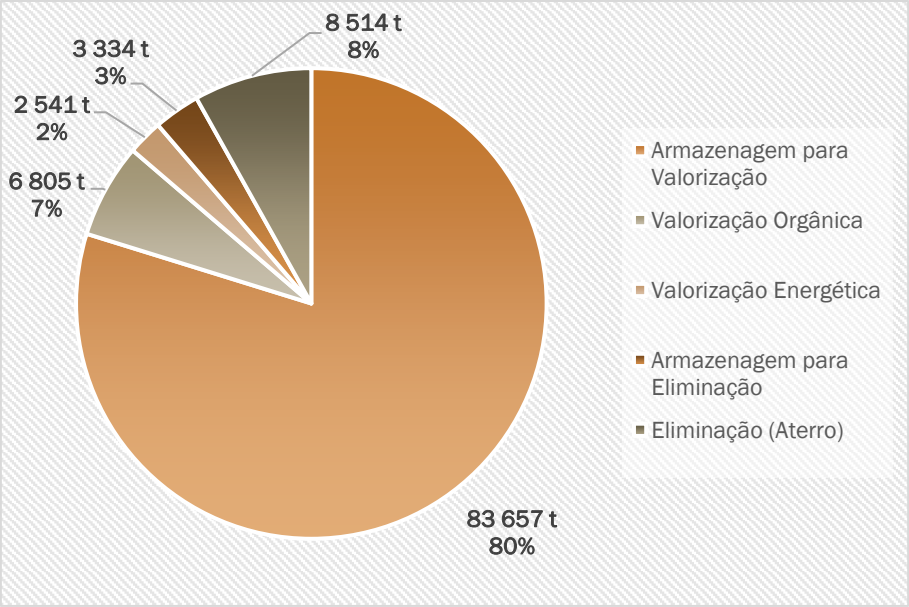
GRÁFICO 3 – PRODUÇÃO DE RNU POR SETOR DE PRODUTOR DE RESÍDUOS



Fonte: SRIR (2025)

No que respeita ao destino final, observa-se que, de acordo com o Gráfico 4, que 80% dos resíduos não urbanos são armazenados para posterior valorização, 8% são eliminados em aterro, 7% são valorizados organicamente, 3% são armazenados para posterior eliminação e 2% são valorizados energeticamente.

GRÁFICO 4 – OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DOS RNU



Fonte: SRIR (2025)

2.1. Resíduos Hospitalares

Consideram-se resíduos hospitalares aqueles que resultam de atividades de prestação de cuidados de saúde a seres humanos ou a animais, nas áreas da prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou investigação e ensino, ou proveniente de outras atividades que envolvam procedimentos invasivos, tais como acupuntura, piercings e tatuagens, bem como o resíduo resultante de tanatopraxia.

Para além da sua classificação através da Lista Europeia de Resíduos (LER), nomeadamente no capítulo 18, os resíduos hospitalares são classificados em grupos de perigosidade, tendo em conta o disposto no anexo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2026/A, de 11 de março, nomeadamente:

- **Grupo I** – Resíduos equiparados a urbanos que não apresentam exigências específicas de tratamento.

- **Grupo II** – Resíduos hospitalares não perigosos que não estão sujeitos a tratamentos específicos, podendo ser equiparados a resíduos urbanos (ex.: material ortopédico, fraldas e resguardos não contaminados, material de proteção individual utilizado nos serviços gerais e de apoio, frascos de soros não contaminados).

- **Grupo III** – Resíduos hospitalares de risco biológico, sendo resíduos contaminados ou suspeitos de contaminação devem ser objeto de tratamento de grande eficácia e segurança, permitindo a sua eliminação como resíduo urbano.

- **Grupo IV** – Resíduos hospitalares específicos, de várias tipologias e de incineração obrigatória.

- **Grupo IV-CP** – Resíduos cortantes e perfurantes (agulhas, cateteres, material invasivo).

No presente relatório, são apenas apresentados os dados dos Grupo III e Grupo IV dos resíduos hospitalares, sendo que na Tabela 1 é apresentada a correspondência entre os grupos de perigosidade e os códigos LER.

TABELA 1 - CORRESPONDÊNCIA ENTRE GRUPOS DE PERIGOSIDADE E CÓDIGOS LER DOS RH

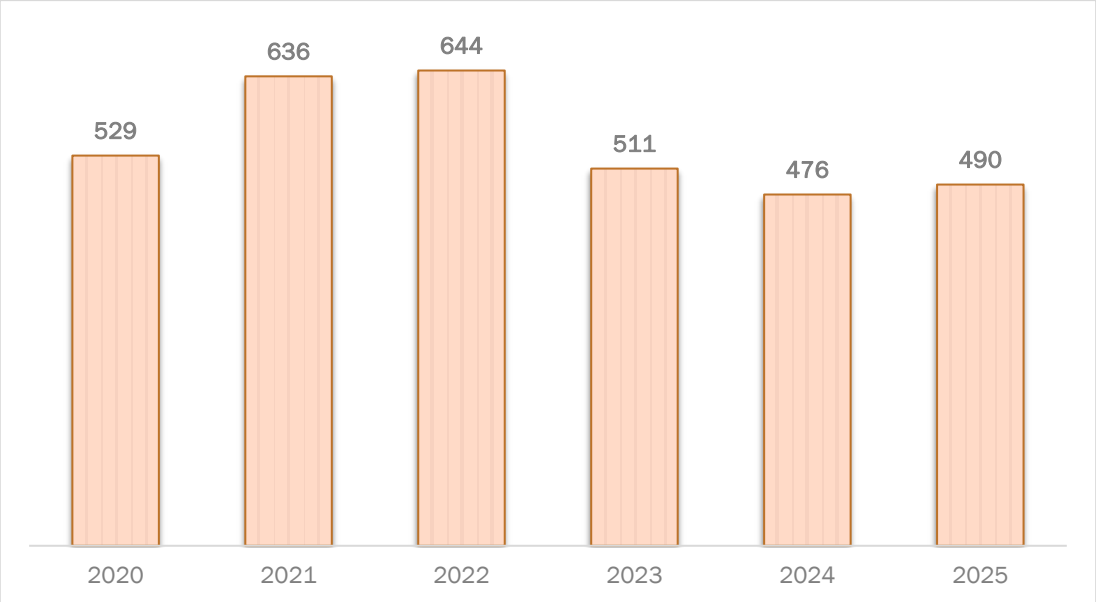
Grupo de Resíduos	Tipologia de resíduos	Código LER	
		Saúde Humana	Saúde Animal
Grupo III	As peças anatómicas não identificáveis e as placentas.	18 01 03*	18 02 02*
	Os resíduos provenientes de quartos ou enfermarias de doentes infeciosos ou suspeitos de serem infeciosos, de unidades de hemodiálise, de blocos operatórios, de salas de tratamento, de salas de autópsia e de anatomia patológica, de patologia clínica e de laboratórios de investigação, com exceção dos incluídos no grupo IV.		
	O material utilizado em diálise.		
	Os resíduos que resultam da administração de sangue e dos seus derivados.		
	Os sistemas utilizados na administração de soros e medicamentos, com exceção dos incluídos no grupo IV.		
	Os sacos coletores de fluidos orgânicos e respetivos sistemas.		
	O material ortopédico, incluindo talas, gessos e ligaduras gessadas contaminados ou com vestígios de sangue, e o material de prótese retirado a doentes.		
	As fraldas e resguardos descartáveis contaminados ou com vestígios de sangue.		

	O material de proteção individual utilizado em cuidados de saúde e serviços de apoio geral em que haja contacto com produtos contaminados, incluindo luvas, máscaras, aventais e outros dispositivos similares.		
	Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	18 01 10*	-
Grupo IV	Peças anatómicas identificáveis e fetos	18 01 03*	18 02 02*
	Produtos químicos e fármacos rejeitados, quando a sua eliminação não esteja sujeita a legislação ou regulamentação específica	18 01 06* 18 01 07 18 01 09	18 02 05* 18 02 06 18 02 08
	Citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração	18 01 08*	18 02 07*
Grupo IV – CP	Materiais cortantes e perfurantes, incluindo agulhas, cateteres e todo o material invasivo	18 01 03*	18 02 02*

Na informação apresentada de seguida foram analisadas as produções de resíduos hospitalares de grandes estabelecimentos como hospitais e centros de saúde, bem como de pequenos produtores, tais como clínicas, farmácias, estúdios de tatuagem, entre outros.

No Gráfico 5 é apresentada a evolução da produção de resíduos hospitalares na Região.

GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE RH (TONELADAS)

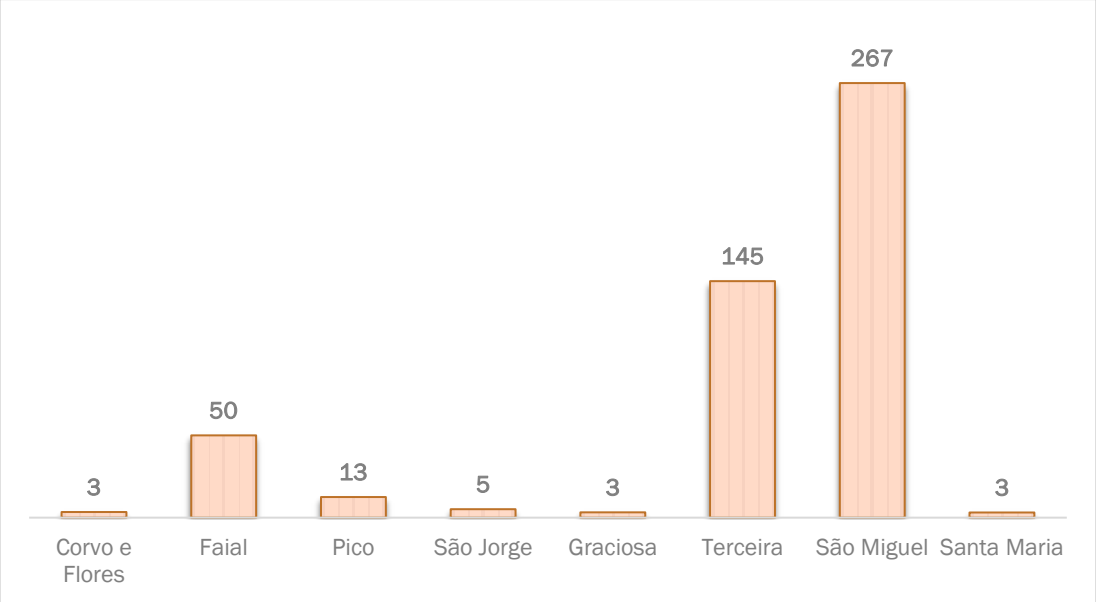


Fonte: SRIR (2020-2025)

Verifica-se uma estabilização na produção de resíduos hospitalares, após os aumentos excecionais registados em 2020 e 2022 devido à pandemia de Covid-19. Em 2025, foram produzidas 490 toneladas, representando um aumento residual de 3% face a 2024.

No Gráfico 6 apresentam-se os dados de produção de resíduos hospitalares, por ilha, para o ano 2025.

GRÁFICO 6 – PRODUÇÃO DE RH POR ILHA (TONELADAS)

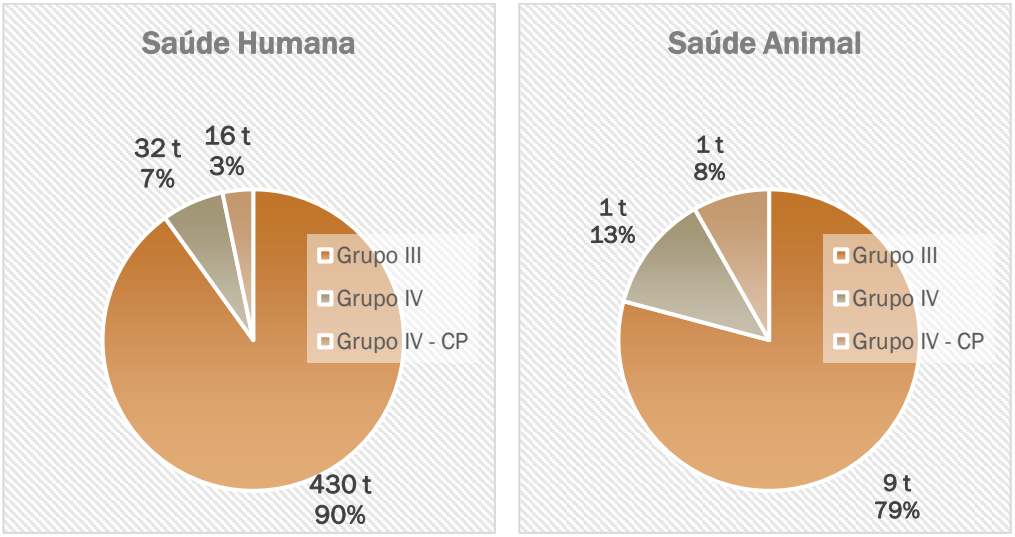


Fonte: SRIR (2025)

Constata-se que a produção está fortemente concentrada em São Miguel (54%) e Terceira (30%), ilhas com os maiores hospitais da Região.

O Gráfico 7 apresenta a distribuição dos resíduos hospitalares produzidos em 2025 por grupos de perigosidade, distinguindo entre atividades de saúde humana e de saúde animal.

GRÁFICO 7 – PRODUÇÃO DE RH POR GRUPOS DE PERIGOSIDADE E POR ATIVIDADE



Fonte: SRIR (2025)

Verifica-se, em ambos os contextos, uma predominância expressiva do Grupo III, sendo que a produção de resíduos hospitalares é maioritariamente associada à atividade de saúde humana (98%).

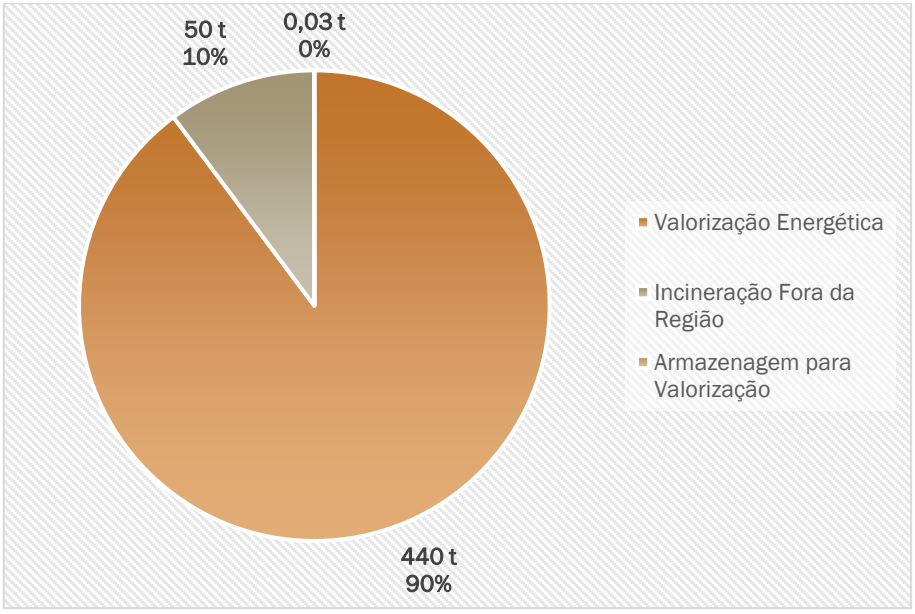
Relativamente às operações de tratamento, os resíduos hospitalares do Grupo III, após passarem por um processo de tratamento específico como a autoclavagem ou desinfeção química podem ser encaminhados para aterro ou para valorização energética na Região. No que diz respeito aos resíduos hospitalares do Grupo IV e Grupo IV – CP estes devem ser armazenados para posterior eliminação por incineração.

Na RAA não é realizada a incineração a temperaturas suficientemente altas para o tratamento dos resíduos hospitalares do Grupo IV e por esta razão são encaminhados para o continente.

No que diz respeito às amálgamas dentárias, apesar dos quantitativos serem muitos reduzidos, estes são armazenados na Região e encaminhados para o continente para que seja realizada a recuperação dos metais que se encontram na sua constituição, sendo considerada uma operação de valorização (R13).

Assim, no Gráfico 8, é apresentada a distribuição do destino final dos resíduos hospitalares produzidos na RAA, após o respetivo tratamento referido anteriormente.

GRÁFICO 8 – OPERAÇÕES DE TRATAMENTOS DOS RH



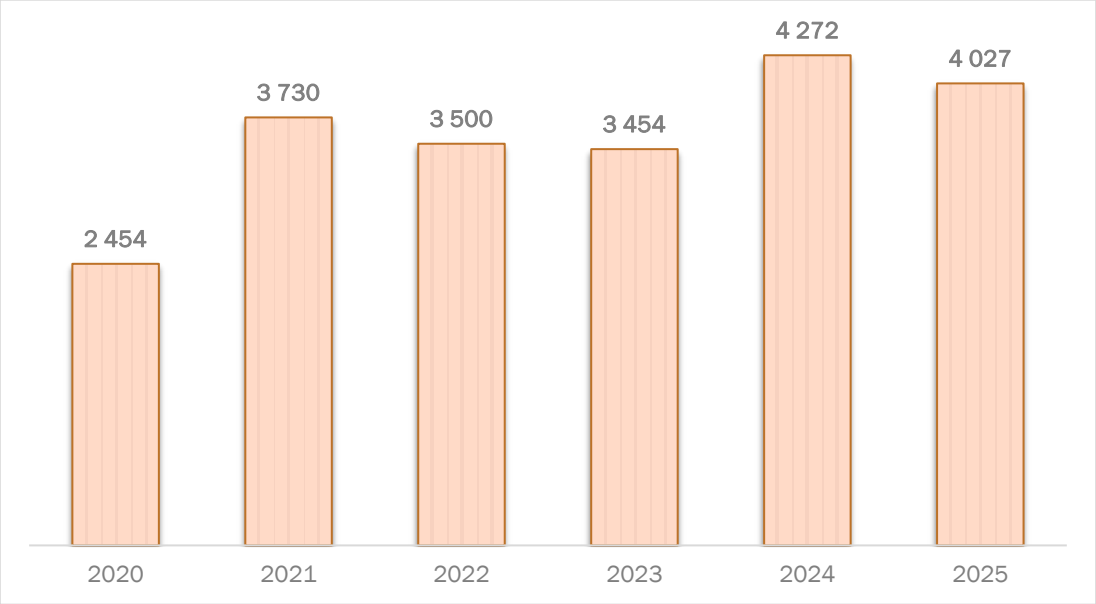
Fonte: SRIR (2025)

2.2. Resíduos Agrícolas

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2026/A, de 11 de março, um resíduo proveniente de exploração agrícola, pecuária, silvícola ou similar. Esta tipologia de resíduos enquadra-se no capítulo 02 da LER.

No Gráfico 9 é apresentada a evolução da produção dos resíduos agrícolas na RAA, para o período 2020 a 2025, sendo que no último ano foram produzidas 4 027 toneladas.

GRÁFICO 9 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE RA (TONELADAS)

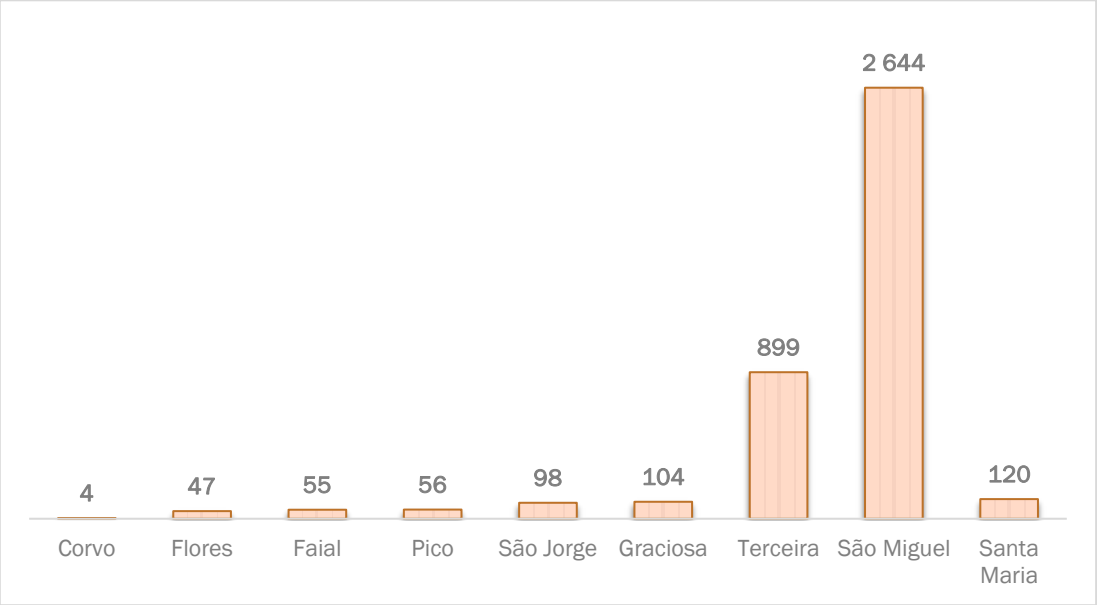


Fonte: SRIR (2020-2025)

A análise do gráfico mostra uma ligeira redução face a 2024, correspondente a uma diminuição de cerca de 6% nesta tipologia de resíduos.

No Gráfico 10 é apresentada a produção de resíduos agrícolas por ilha, no ano 2025.

GRÁFICO 10 – PRODUÇÃO DE RA POR ILHA (TONELADAS)



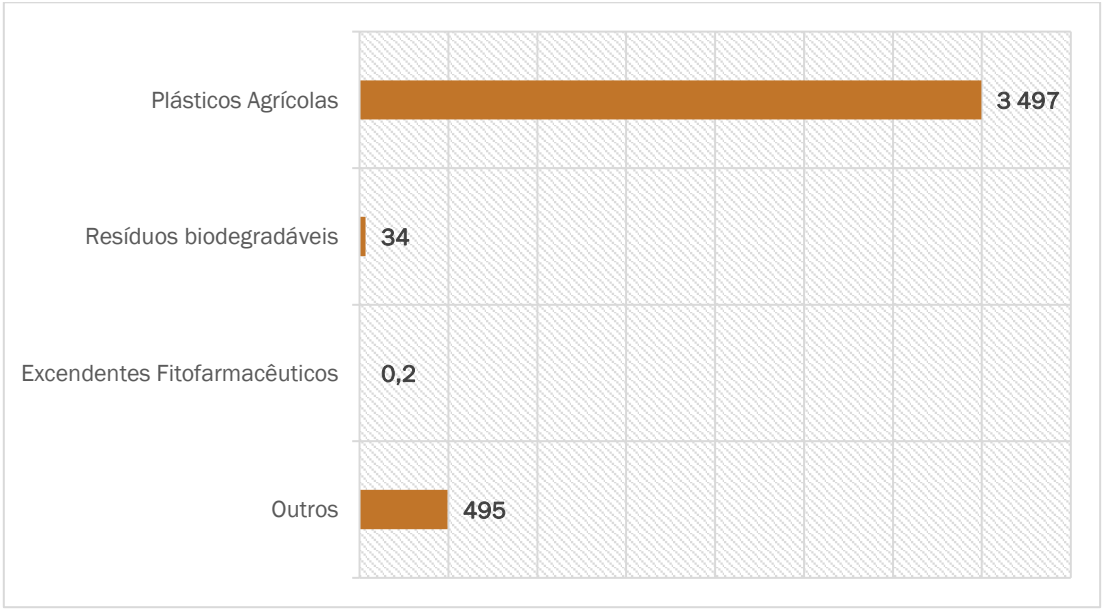
Fonte: SRIR (2025)

Os resíduos agrícolas foram agrupados em quatro categorias, conforme descrito na Tabela 2. No Gráfico 11 apresenta-se a distribuição dos resíduos agrícolas produzidos em 2025, considerando estes grupos.

TABELA 2 – GRUPOS DE RA

Grupo de Resíduos	Códigos LER
Plásticos Agrícolas	02 01 04
Biodegradáveis	02 01 03 02 01 07
Excedentes Fitofarmacêuticos	02 01 08* 02 01 09
Outros	02 01 01 02 01 02 02 01 06 02 01 10 02 01 99

GRÁFICO 11 – PRODUÇÃO DE RA POR GRUPOS (TONELADAS)

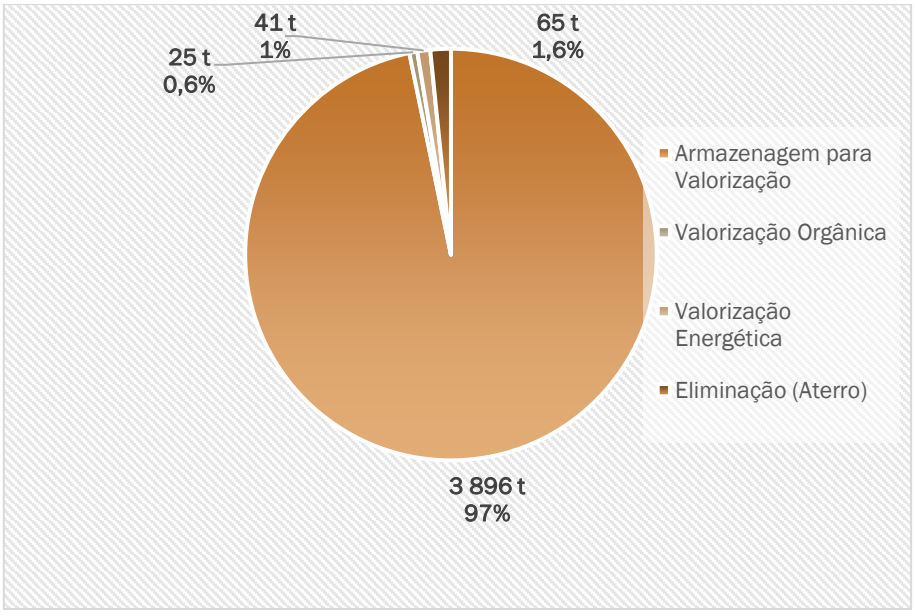


Fonte: SRIR (2025)

Os plásticos agrícolas representam a maioria dos resíduos agrícolas produzidos na RAA, com 87% da produção, refletindo o uso intensivo de plásticos na agricultura. Seguem-se os outros resíduos representam 12%, os resíduos biodegradáveis (1%), e por fim os excedentes fitofarmacêuticos que representam apenas 0,01%.

No Gráfico 12 apresentam-se as operações de tratamento de resíduos agrícolas em 2025.

GRÁFICO 12 – OPERAÇÕES DE TRATAMENTOS DOS RA (TONELADAS)



Fonte: SRIR (2025)

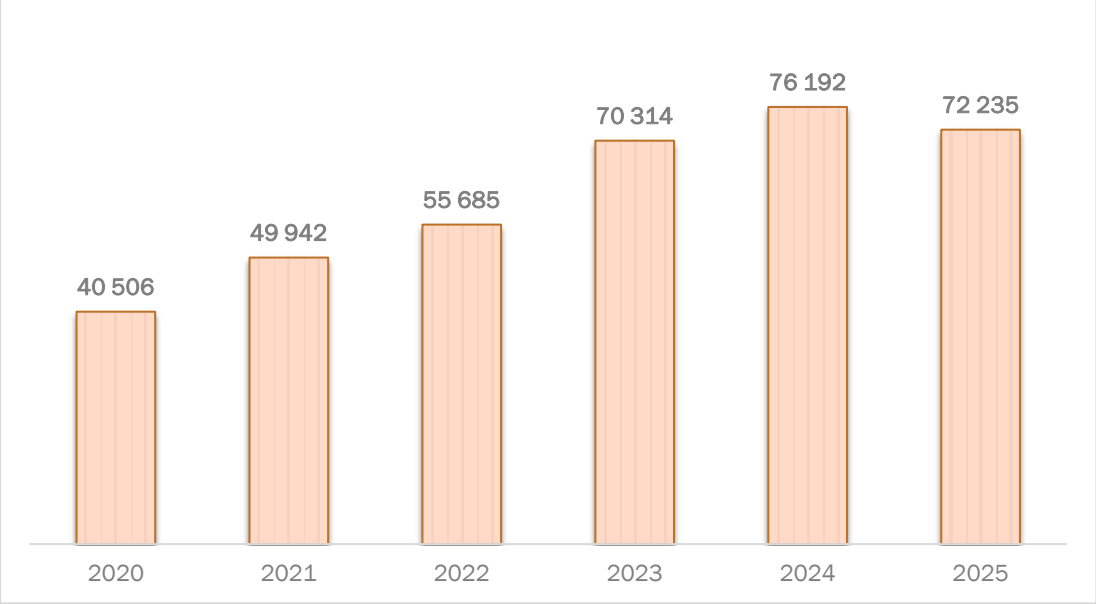
No que respeita às operações de tratamento dos resíduos agrícolas, observa-se que 97% dos resíduos são armazenados para posterior valorização, sendo na sua maioria encaminhados para valorização energética. Esta opção decorre da elevada dificuldade de reciclagem dos resíduos plásticos, do seu reduzido valor comercial e da ausência de mercado para valorização material.

2.3. Resíduos de Construção e Demolição

Os resíduos provenientes de atividades de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação, demolição e da derrocada de edificações, incluindo os resíduos provenientes de pequenas atividades de bricolage que envolvam atividades de construção e demolição em habitações particulares, correspondendo aos tipos de resíduos incluídos no capítulo 17 da LER.

No Gráfico 13 é apresentada a evolução da produção dos resíduos de construção e demolição (RCD), para o período de 2020 a 2025.

GRÁFICO 13 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE RCD (TONELADAS)

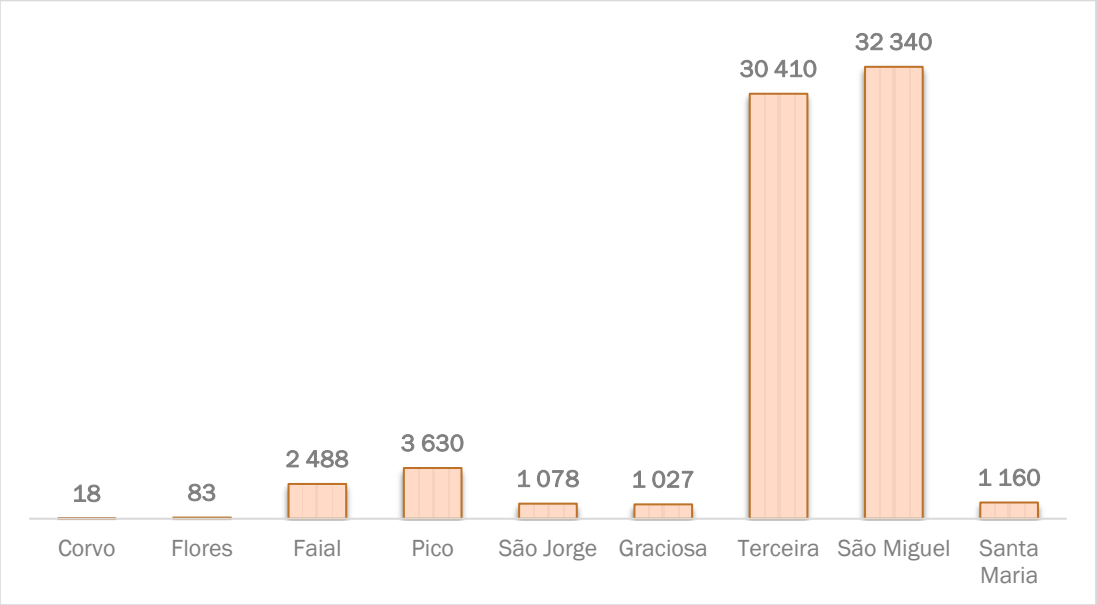


Fonte: SRIR (2020 - 2025)

Através do gráfico anterior é possível verificar que houve uma diminuição dos RCD produzidos em 2025, com uma redução de 3 957 toneladas, correspondendo a uma redução de 6% face a 2024.

No Gráfico 14 são apresentadas as quantidades de RCD produzidos por ilha em 2025.

Gráfico 14 – Produção de RCD por ilha (toneladas)



Fonte: SRIR (2025)

A produção de RCD em 2025 mostra diferenças muito marcadas entre ilhas e à semelhança dos outros fluxos. No entanto estas variações não refletem apenas a dimensão das ilhas, mas sobretudo o carácter irregular deste fluxo, que depende fortemente do calendário das obras públicas e privadas. Assim, os valores anuais devem ser interpretados com prudência, pois variações acentuadas são próprias deste fluxo e não refletem tendências estruturais.

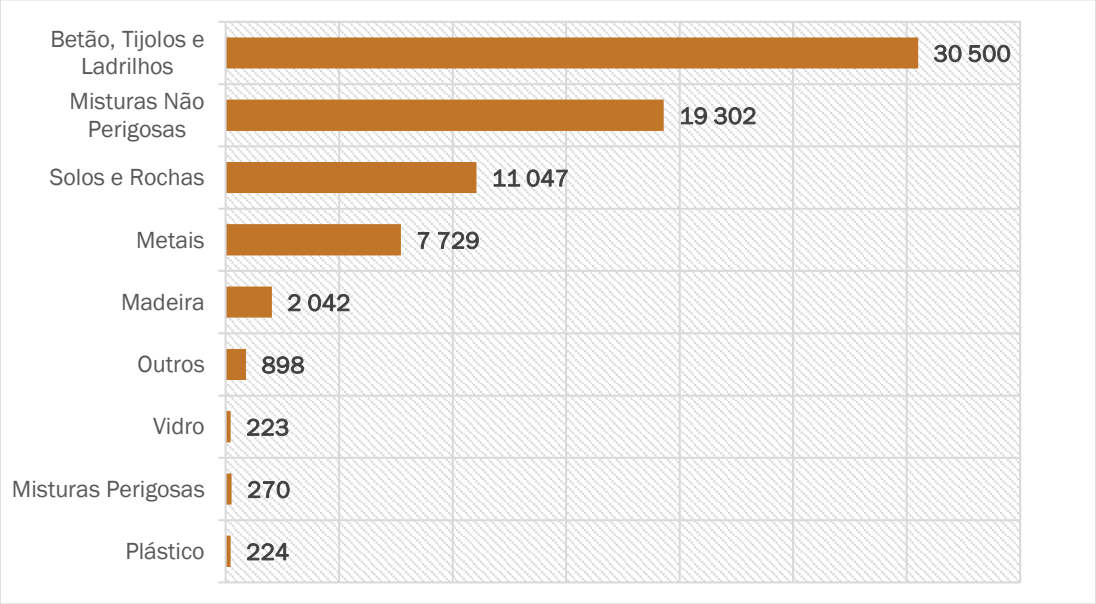
No Gráfico 15 são apresentados os dados de produção por grupos de resíduos, conforme informação da Tabele 3.

Tabela 3 – Grupos de RCD

Grupo de Resíduos	Códigos LER
Betão, Tijolos e Ladrilhos	17 01 01, 17 01 02, 17 01 03, 17 01 07
Madeira	17 02 01
Vidro	17 02 02
Plástico	17 02 03
Metais	17 04 01, 17 04 02, 17 04 03, 17 04 04, 17 04 05, 17 04 06, 17 04 07, 17 04 09*
Solos e Rochas	17 05 04, 17 05 06, 17 05 08

Misturas Não Perigosas	17 03 02, 17 09 04
Misturas Perigosas	17 01 06*, 17 02 04*, 17 03 01*, 17 05 03*, 17 05 05*, 17 05 07*, 17 09 01*, 17 09 02*, 17 09 03*
Outros	17 03 03*, 17 04 10*, 17 04 11, 17 06 01*, 17 06 03*, 17 06 04, 17 06 05*, 17 08 01*, 17 08 02

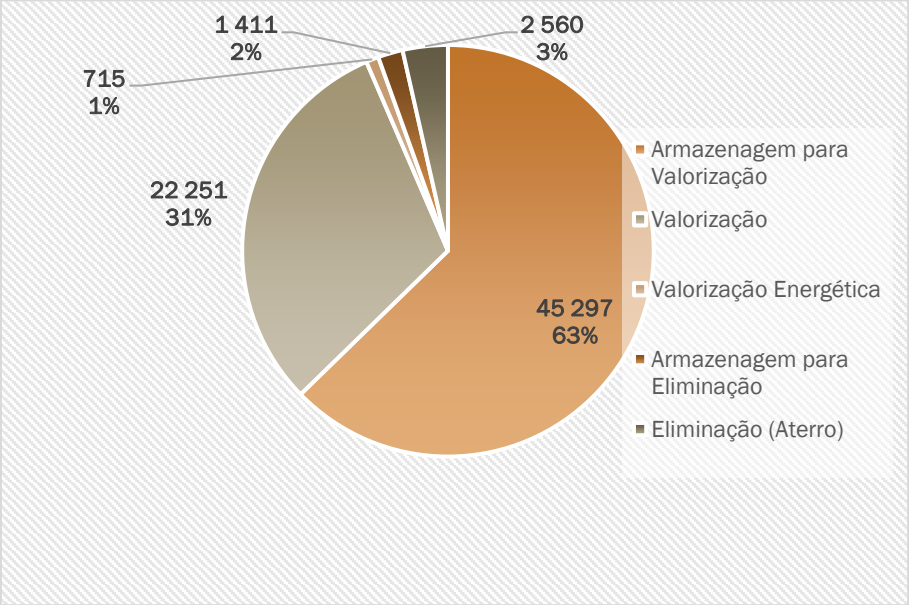
GRÁFICO 15 – PRODUÇÃO DE RCD POR GRUPO (TONELADAS)



Fonte: SRIR (2025)

No Gráfico 16 apresentam-se as operações de tratamento dos RCD em 2025, sendo que a maioria dos RCD é armazenado para posterior valorização.

GRÁFICO 16 – OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DOS RCD



Fonte: SRIR (2025)

A análise das operações de tratamento dos RCD em 2025 evidencia que a maior parte destes resíduos é encaminhada para armazenagem com vista à posterior valorização, representando 63% do total. Cerca de 31% corresponde a operações de valorização, predominantemente associadas à operação R5, que inclui tanto o uso de materiais inorgânicos em ações de enchimento como a incorporação direta de RCD em obra. As restantes operações, valorização energética, armazenagem para eliminação e deposição em aterro, assumem um peso residual no conjunto das soluções aplicadas.

2.4 Resíduos Industriais

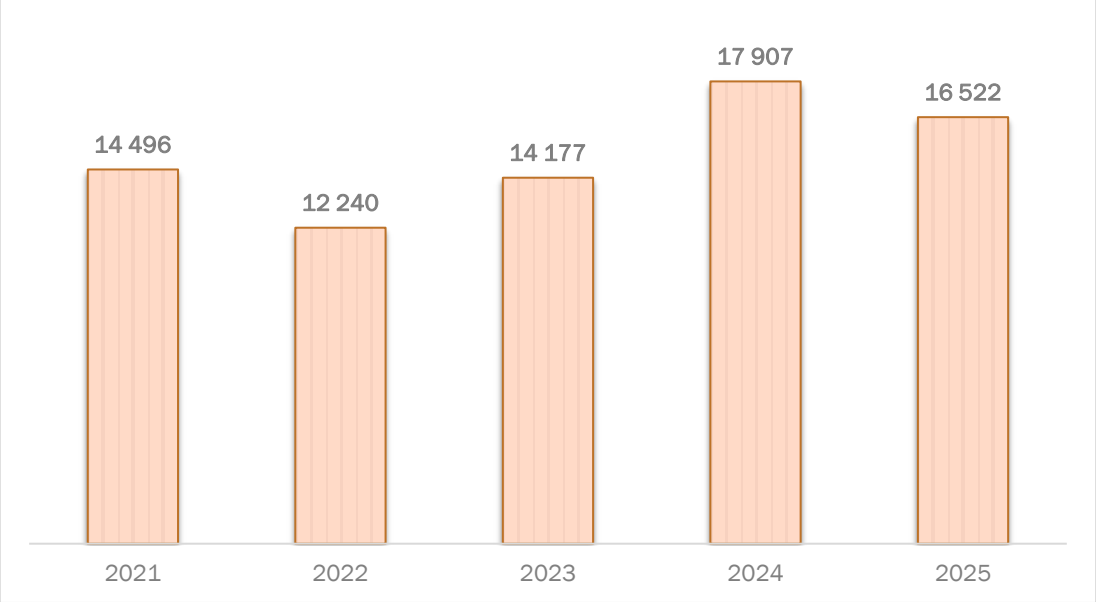
O resíduo industrial, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2026/A, de 11 de março, é definido como resíduo resultante de atividades industriais, bem como o que resulte das atividades de produção e distribuição de eletricidade, gás e água.

Considerando esta definição, os resíduos provenientes das atividades industriais revelam uma elevada diversidade em termos de códigos LER, abrangendo quer resíduos setoriais, quer resíduos equiparados a urbanos. Entre estes, destacam-se as lamas resultantes do tratamento de efluentes (códigos LER 02 02 04 e 19 08 09), que apresentam os

quantitativos mais significativos. Cumpre ainda salientar que, para a presente análise, não foram contabilizados os resíduos urbanos.

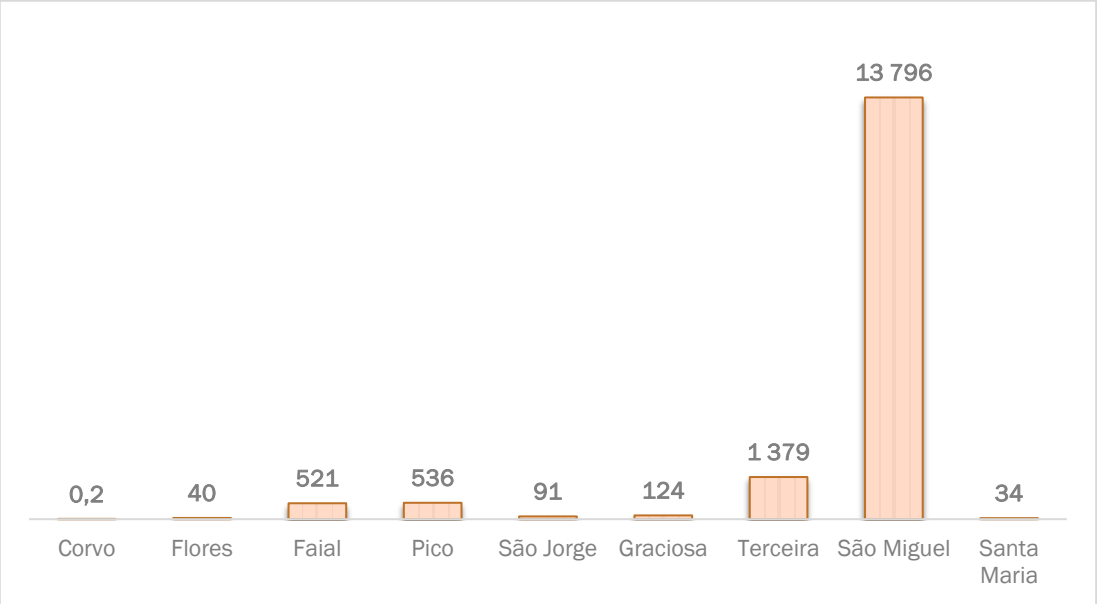
Os Gráficos 17 e 18 mostram, respetivamente, a evolução da produção de resíduos industriais nos últimos anos e a sua distribuição por ilha. Em 2024, foi realizada uma revisão dos CAE considerados no âmbito da análise pelo houve um ligeiro aumento da produção. A produção em 2025 foi de 16 522 toneladas, uma redução de 8% face a 2024.

GRÁFICO 17 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE RI (TONELADAS)



Fonte: SRIR (2021-2025)

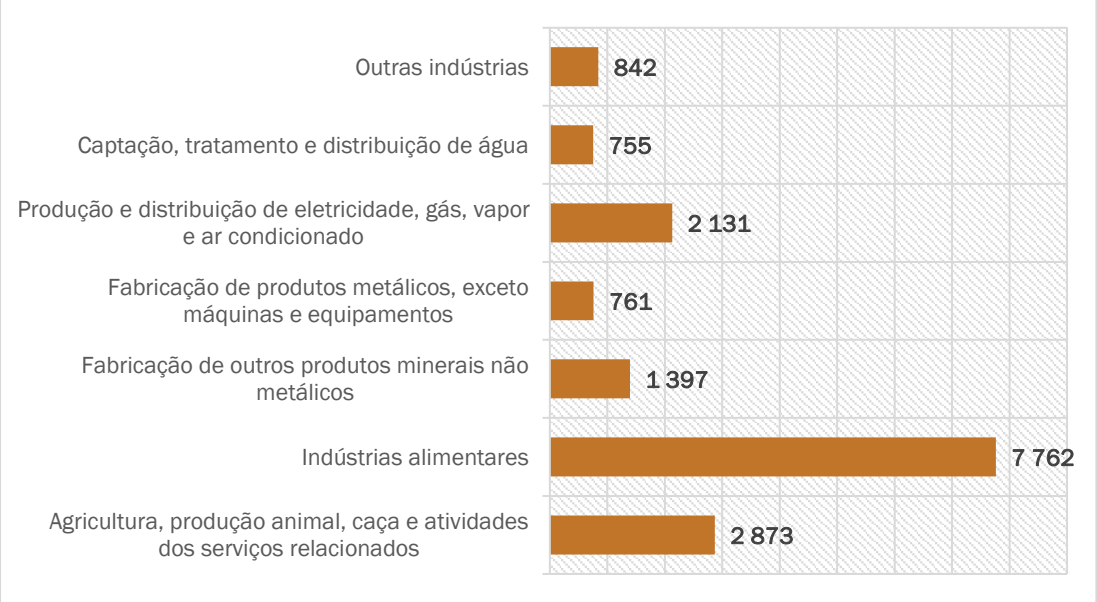
GRÁFICO 18 – PRODUÇÃO DE RI POR ILHA (TONELADAS)



Fonte: SRIR (2025)

O Gráfico 19 apresenta o total da produção de resíduos industriais em 2025, discriminado por setor de atividade.

GRÁFICO 19 – PRODUÇÃO DE RI POR SETOR (TONELADAS)

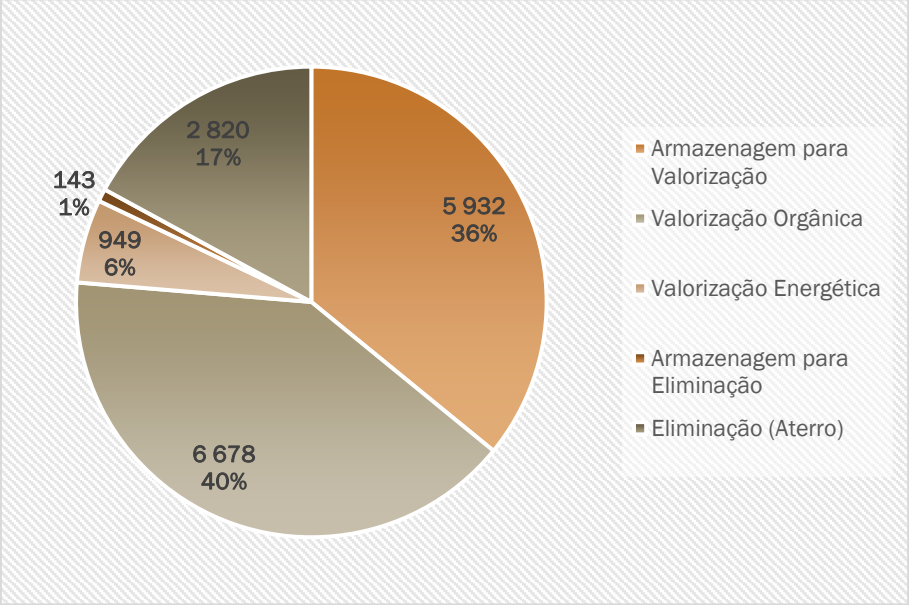


Fonte: SRIR (2025)

A análise deste gráfico evidencia que o setor da indústria alimentar é o principal produtor de resíduos industriais, representando 47% do total. Seguem-se a agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados (onde se incluem os matadouros da Região) e a produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado.

O Gráfico 20 apresenta a distribuição das operações de tratamento aplicadas aos resíduos industriais produzidos em 2025. Destaca-se que a maior parte (82%) é encaminhada para valorização (material, orgânica e energética).

GRÁFICO 20 – OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DOS RI



Fonte: SRIR (2025)

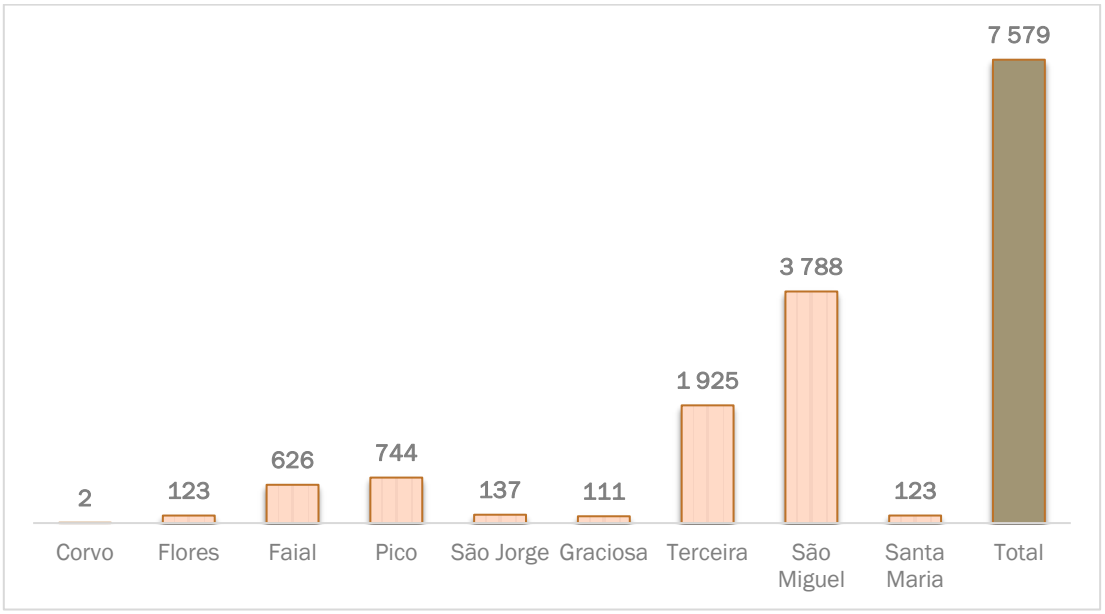
3. Resíduos Perigosos

Um resíduo perigoso é o que apresenta uma ou mais características de perigosidade, enumeradas no anexo III da Diretiva 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa aos resíduos, na sua redação atual.

Os resíduos perigosos são produzidos essencialmente no setor industrial, mas também no setor da saúde, da agricultura, do comércio e até no setor doméstico.

No Gráfico 21 são apresentados os quantitativos de produção de resíduos perigosos produzidos na RAA bem como a sua distribuição por ilha para 2025.

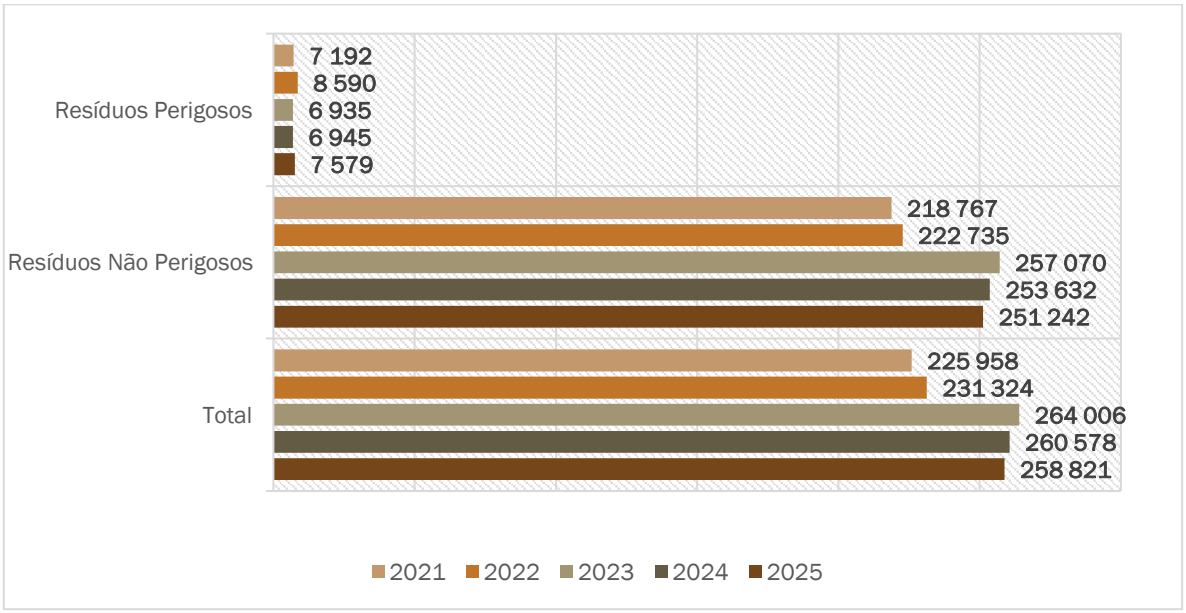
GRÁFICO 21 – PRODUÇÃO DE RP PARA A RAA E POR ILHA (TONELADAS)



Fonte: SRIR (2025)

No gráfico 22 apresenta-se a evolução da produção de resíduos perigosos em comparação com os não perigosos desde 2021.

GRÁFICO 22 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE RP E RNP (TONELADAS)

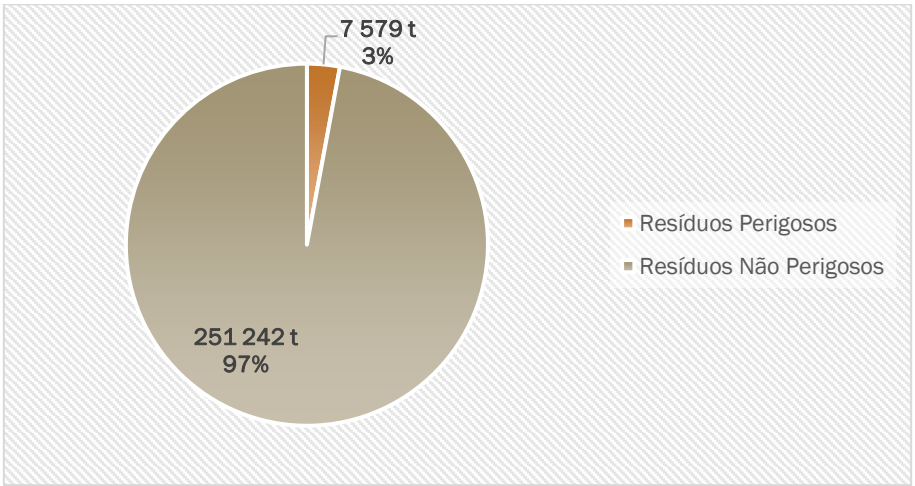


Fonte: SRIR (2021-2025)

Em 2025, foram produzidas 258 821 toneladas de resíduos urbanos e não urbanos nos Açores, representando nova redução de 1%. Deste total, 7 579 são resíduos perigosos, pelo que a produção registou um ligeiro aumento de 9% face a 2024.

A produção de resíduos perigosos representa 3% do total de resíduos produzidos na RAA, conforme apresentado no Gráfico 23.

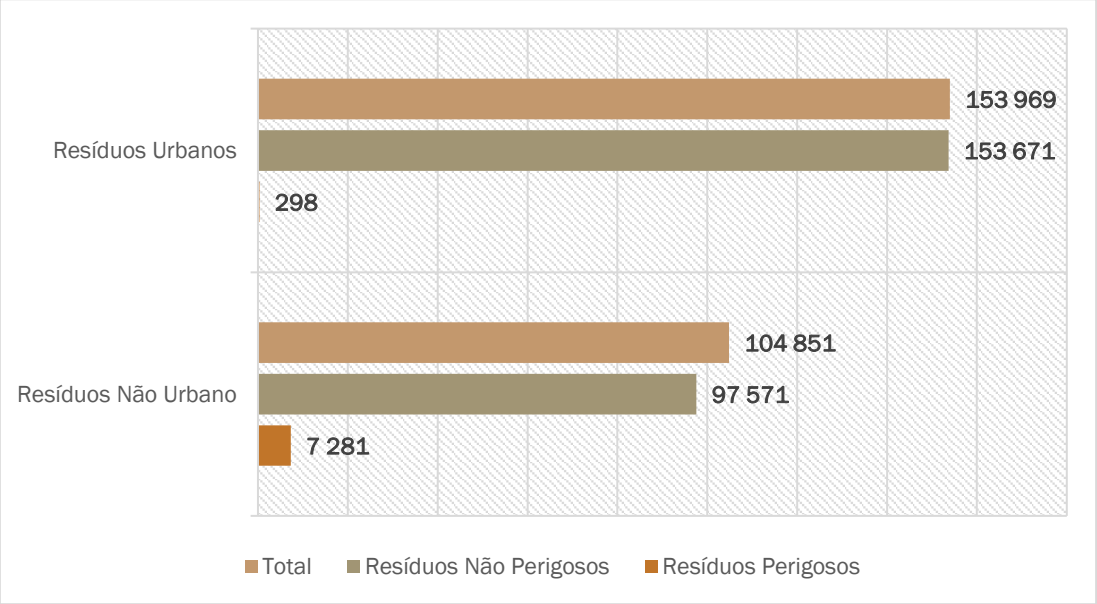
GRÁFICO 23 – PRODUÇÃO DE RP E RNP



Fonte: SRIR (2025)

No Gráfico 24 são apresentadas as distribuições da produção de resíduos perigosos e não perigosos, tendo em conta a origem urbana ou não urbana.

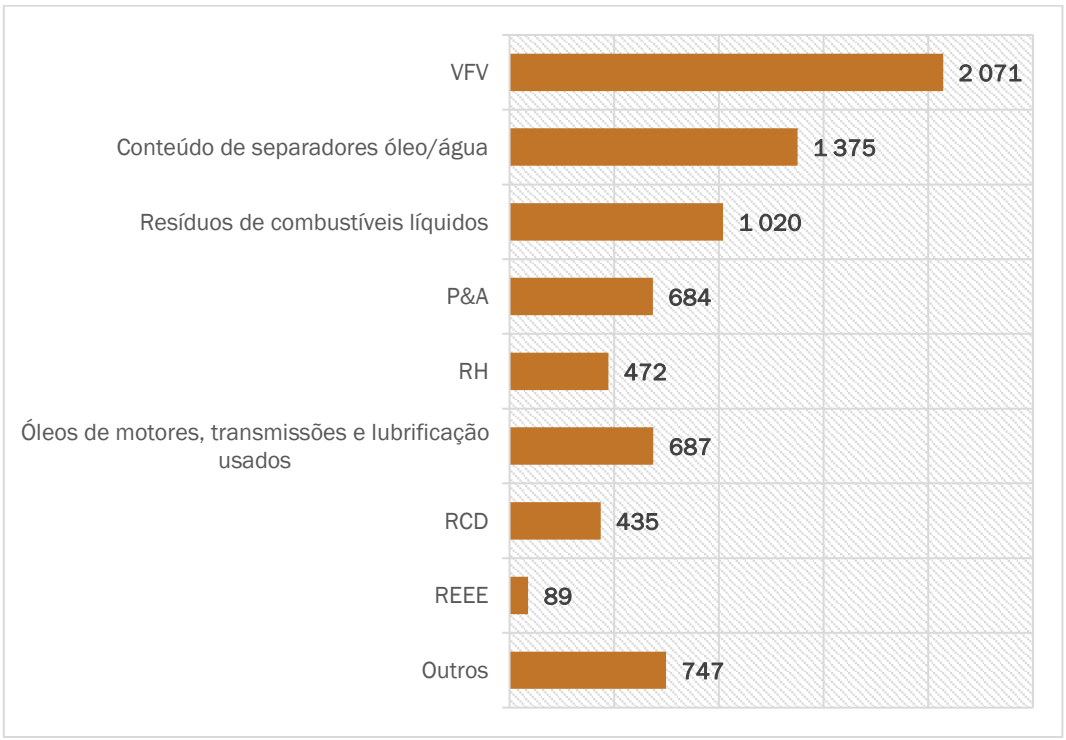
GRÁFICO 24 – PRODUÇÃO DE RP E RNP POR ORIGEM URBANA E NÃO URBANA (TONELADAS)



Fonte: SRIR (2025)

No Gráfico 25 é apresentada a distribuição da produção de resíduos perigosos por tipologia de resíduos.

GRÁFICO 25 – PRODUÇÃO DE RP POR TIPOLOGIA DE RESÍDUOS (TONELADAS)

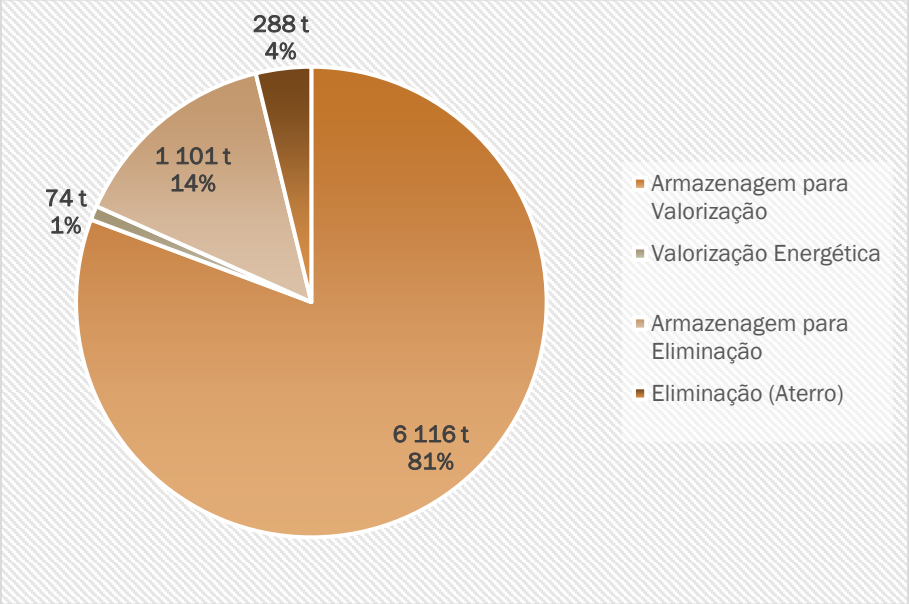


Fonte: SRIR (2025)

Os resíduos perigosos produzidos são maioritariamente não urbanos e o fluxo que contribuiu mais significativamente para a produção dos resíduos perigosos são os VFV (27%), seguindo-se os conteúdos de separadores óleo/água (18%) e os resíduos de combustíveis líquidos (13%).

No que diz respeito às operações de tratamento dos resíduos perigosos, no Gráfico 26 é apresentada a respetiva distribuição para 2025.

GRÁFICO 26 – OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DOS RP



Fonte: SRIR (2025)

Como se pode observar através do gráfico anterior, a grande maioria dos resíduos perigosos, nomeadamente 80% da produção, são encaminhados para processos de valorização, maioritariamente, valorização material.

4. Posicionamento Face a Objetivos e Metas

No presente capítulo analisa-se o posicionamento da RAA face ao cumprimento dos principais objetivos e metas estabelecidos no PEPGRA 20+. São abordados três eixos centrais: a redução da produção de resíduos perigosos (OE.1), o desvio de resíduos de aterro (OE.2) e o aumento da preparação para reutilização e reciclagem (OE.3).

A tabela seguinte apresenta o desempenho alcançado em 2025 relativamente a cada uma destas metas, permitindo avaliar o grau de alinhamento da Região com os objetivos definidos.

Tabela 4 – Posicionamento dos Açores face a Objetivos e Metas do PEPGRA 20+

Objetivo/Meta	Indicador	Referência (2019)	Resultado 2025	Meta 2025	Metas futuras	
					2030	2035
OE1. Prevenir a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente **Redução da produção de resíduos perigosos**	I.3: Fração de resíduos perigosos produzidos	3,3%	● **3%**	3%	2,7%	2,5%
OE2. Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos **Desvio de resíduos de aterro**	I.5: Fração de resíduos não urbanos em aterro (valor máximo)	11%	● **8%**	10%	9%	8%
OE3. Promover a eficácia na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular **Aumento da preparação para a reutilização e reciclagem**	I.9: Taxa de valorização de resíduos não urbanos (resíduos setoriais)	89%	● **89%**	90%	91%	92%

A análise do desempenho da Região em 2025 evidencia um cumprimento globalmente positivo das metas estabelecidas para o ano, com dois dos três indicadores a atingirem os valores definidos e o terceiro a situar-se muito próximo da respetiva meta.

A redução da produção de resíduos perigosos (I.3) manteve-se nos 3%, cumprindo integralmente a meta definida para 2025. Este indicador apresenta, contudo, alguma variabilidade, decorrente, nomeadamente, do carácter irregular do calendário de obras públicas e particulares, que pode originar oscilações na produção de resíduos perigosos, em particular quando são removidos materiais contendo amianto.

O desvio de aterro de resíduos não urbanos (I.5) fixou-se em 8%, abaixo do limite máximo de 10% estabelecido para 2025. Este resultado evidencia a importância das operações de valorização, designadamente no tratamento de RCD e RI, apesar das limitações associadas à escala e à dispersão territorial.

Por sua vez, a valorização de resíduos não urbanos (I.9) atingiu 89%, ficando 1 ponto percentual abaixo da meta de 90%. Embora a meta não tenha sido integralmente alcançada, o desvio é reduzido e o desempenho mantém-se elevado, refletindo um sistema de gestão de resíduos orientado para a valorização material e energética.

5. Notas Finais

Em 2025, a RAA registou uma produção de 104 851 toneladas de resíduos não urbanos, mantendo um perfil marcado pela predominância dos resíduos de construção e demolição (69%), seguidos pelos resíduos industriais e agrícolas. Os resíduos hospitalares constituíram a fração de menor expressão, representando apenas 0,5% da produção total.

A produção de resíduos perigosos foi de 7 579 toneladas, representando cerca de 3% do total de resíduos produzidos na Região. Os principais fluxos corresponderam a VFV (27%), conteúdo de separadores óleo/água (18%) e resíduos de combustíveis líquidos (13%).

No que diz respeito ao posicionamento da Região perante os objetivos e metas do PEPGRA 20+, o desempenho de 2025 é globalmente positivo. A fração de resíduos perigosos situou-se 3%, atingindo a meta para 2025, cumprindo a meta definida para este ano. A fração de resíduos não urbanos em aterro fixou-se em 8%, igualmente abaixo da meta de 10%, demonstrando um desvio consistente em relação à eliminação e um maior aproveitamento das vias de valorização. Por sua vez, a taxa de valorização de resíduos não urbanos alcançou 89%, ficando ligeiramente abaixo da meta de 90%, mas mantendo um nível elevado de aproveitamento dos materiais.

Os resultados de 2025 mostram que, apesar dos desafios inerentes à gestão dos resíduos não urbanos, particularmente no que se refere à necessidade de redes de recolha adequadas e adaptadas à diversidade territorial das ilhas, a Região continua alinhada com os objetivos estratégicos do PEPGRA 20+, consolidando uma trajetória de melhoria contínua.

GOVERNO DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Rua Cônsul Dabney - Colónia Alemã – 9900-014 Horta
Tel.: 292 207 300
info.srir@azores.gov.pt | residuos.draac@azores.gov.pt
https://portal.azores.gov.pt/web/draac/portal-residuos